



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.413/2019.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

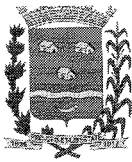
### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 1.191.854,06 (um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 73,66
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 69.154,56
42	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.109,53
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 81.529,05
82	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.613,34
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 37.930,53
128	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 336.911,88
129	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.377,24
130	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 59.527,26
136	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 406.066,96
137	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.529,16
138	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 81.143,97
142	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.438,87
159	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 18.420,09
199	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 10.027,96
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.191.854,06</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.191.854,06 (um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
78	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 147.767,07
124	4.490.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.000,00
125	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 266.528,37
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 385.047,58
134	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.816,30
139	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
145	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
146	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.292,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo


148	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.630,80
180	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
181	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
182	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
183	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
184	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
192	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
194	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	63.771,14
195	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
196	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>1.191.854,06</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2019.

  
**José Carlos Gerdullo**  
**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

  
**Erika Rossetto da Fonseca**  
**Secretaria Substituta**